



EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 152/2018

Dispõe sobre a abertura de inscrições para a progressão e promoção por desempenho de servidores regidos pelas Leis estaduais nºs 13.551/2004 e 14.786/2010, relativas ao interstício 01.06.2017 a 31.05.2018.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos arts. 9º e 10 da Lei estadual nº 13.551, de 29 de dezembro de 2004, com redação dada pela Lei estadual nº 13.577, de 20 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO as previsões legais dispostas nos arts. 26 e 27 da Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 07, de 12 de abril de 2007, alterada pela Resolução nº 19, de 13 de dezembro de 2007, que tratam da regulamentação do sistema de progressão e promoção funcionais dos servidores regidos pela Lei nº 13.551/2004;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 13/2017, de 13 de julho de 2017, que regulamenta as promoções e progressões dos servidores regidos pela Lei nº 14.786/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a abertura das inscrições para a progressão e promoção funcionais por desempenho para os servidores regidos pelas Leis estaduais nºs 13.551/2004 e 14.786/2010, relativas ao interstício 01.06.2017 a 31.05.2018, mediante formulário eletrônico disponível na intranet nos dias 4, 5, 6 e 10 de setembro de 2018.

Art. 2º Ao servidor habilitado para esta modalidade de progressão que estiver no usufruto de férias, licença para tratamento de saúde, licença gestante, cessão com ônus para a origem ou qualquer outro afastamento remunerado, será aplicado o prazo disposto no art. 1º deste Edital.

Art. 3º Em atendimento ao estabelecido no § 1º, inciso IX, do artigo 9º da Resolução nº 07/2007, somente serão aceitos os cursos que apresentarem comprovação via processo administrativo, protocolado no SAJADM/CPA até a data final para adesão à ascensão por desempenho, devidamente encaminhado para a Comissão de Ascensão Funcional – CAF, sob pena de exclusão de pontuação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 3 de setembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

EDITAL Nº 155/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE convocar Sessão do Tribunal Pleno, a teor do art. 6º, XI, alínea “b”, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a se realizar no dia **27 (vinte e sete) de setembro de 2018, com início às 13 horas e 30 minutos**, para julgamento do Procedimento Administrativo nº 8502454-38.2017.8.06.0026, bem como deliberar sobre outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará, com prejuízo da realização da sessão do Órgão Especial que ocorreria na mesma data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 23 de agosto de 2018.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
Presidente do TJCE

EDITAL Nº 157/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso II, alíneas “a”, “b”, “c” e “e” da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, alíneas “a”, “c”, “d” e “e”, da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170, Parágrafo Único e 513-B, Parágrafo Único, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 3 de maio de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça;

RESOLVE tornar público para conhecimento dos interessados que se encontram vagos na Entrância Final OS CARGOS DE JUIZ DE DIREITO DO 3º JUIZADO AUXILIAR DA 7ª ZONA JUDICIÁRIA, 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE e 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL, em razão da ausência de candidatos inscritos para as respectivas varas, nos termos dos Editais nºs 145/2018 e 146/2018.